



## PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO CONTRA POVOS INDÍGENAS: ANÁLISE DE SITUAÇÕES DE PRECONCEITO VIVENCIADAS POR ÍNDIOS DO PARQUE INDÍGENA DO XINGU

Andressa Batista Farias (UNEMAT)<sup>1</sup>  
[andressafariasabf@gmail.com](mailto:andressafariasabf@gmail.com)

Josilene Pereira dos Santos (UNEMAT)<sup>2</sup>  
[josilenesnp12@gmail.com](mailto:josilenesnp12@gmail.com)

**RESUMO:** Esta pesquisa trata-se de um estudo de campo realizado com indígenas de diferentes etnias do Parque Indígena do Xingu – situado no Estado de Mato Grosso, Brasil. O objetivo deste trabalho é discutir sobre situações de preconceito, discriminação e a intolerância vivenciadas por povos indígenas, perpassa-se, também, por um pouco da sua história, da sua cultura e a percepção que esses índios têm sobre o quê, de que forma, como são considerados, vistos e tratados pelo não-índio. Os dados foram coletados através de entrevistas semiestruturadas na Casa de Apoio à Saúde do Índio – CASAI de Sinop - MT, para este recorte utilizamos entrevistas com 3 (três) índios, das etnias: Kayabi, Kaiabi (Kawaiweté) e Txikão (Ikpeng); dentre estes, dois (2) vivem em diferentes aldeias no Parque Indígena do Xingu, sendo elas: a Aldeia Tuiararé e a Aldeia Tupara e um (1) indígena (da etnia Kayabi) que reside na cidade de Sinop-MT. Este estudo se fundamenta nos pressupostos teórico-metodológicos da Sociolinguística, pois investiga o fenômeno do preconceito e abarca sobre a sociodiversidade dos povos indígenas. A pesquisa tem como principais pontos de ancoragem as noções de Gomes (2012, 2014), de Will (2014), entre outros, como também de dados coletados em relatórios do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Instituto Socioambiental (ISA), dentre outros. Por meio das investigações aqui realizadas, nota-se que os índios sentem-se discriminados, rejeitados e estereotipados pelo não-índio, observam-se também nesta pesquisa, o preconceito, a não aceitação e a não satisfação por parte dos índios com a aproximação e a inserção do não-índio em suas comunidades.

**PALAVRAS-CHAVE:** Diversidade; Preconceito; Discriminação; Indígenas; Parque Indígena do Xingu.

**ABSTRACT:** This research is about a field study carried out with indigenous from different ethnic groups from Xingu Indigenous Park – situated in the State of Mato Grosso, Brazil. The objective of this work is to discuss about prejudice situations, discrimination and the intolerance experienced by indigenous peoples, it also goes through, a little bit of their history, their culture and the perception that those indians have about what, in what way, how, they are considered, seen and treated by the non-indians. The data were collected through semi-structured interviews at Casa de Apoio à Saúde do Índio (Indigenous Peoples' Clinic) – CASAI Sinop/MT, for this purpose we used interviews with 3 (three) Indians, from the ethnic groups: Kayabi, Kaiabi (Kawaiweté) and Txikão (Ikpeng); among these, two (2) live in different villages in Xingu Indigenous Park, namely: the Village Tuiararé and the Village Tupara and one (1) indigenous (from the ethnic group Kayabi) that lives in the city of Sinop-MT. This study is based on theoretical-methodological assumptions of Sociolinguistics, because it investigates the

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGLetras) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), *Campus* Universitário de Sinop- MT. Graduada em Licenciatura Plena em Letras – Português/Inglês pela mesma Universidade. E-mail: [andressafariasabf@gmail.com](mailto:andressafariasabf@gmail.com)

<sup>2</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGLetras) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), *Campus* Universitário de Sinop- MT. Graduada em Licenciatura Plena em Letras – Português/Inglês pela mesma Universidade. E-mail: [josilenesnp12@gmail.com](mailto:josilenesnp12@gmail.com)



phenomenon of prejudice and involves the indigenous peoples' sociodiversity. The research has as its main anchor points the notions of Gomes (2012, 2014), of Will (2014), among others, and also the data collected in reports of Conselho Indigenista Missionário – CIMI (Missionary Indigenous Council), Fundação Nacional do Índio – FUNAI (National Indian Foundation), Instituto Socioambiental – ISA (Socio-environmental Institute), among others. Through the investigations here carried out, it can be observed that the indians feel discriminated, rejected and stereotyped by the non-indian people, in this research, the prejudice, the non-acceptance and the non-satisfaction by the indians with the non-indians' approach and insertion in their communities are also observed.

**KEYWORDS:** Diversity; Prejudice; Discrimination; Indigenous People; Xingu Indigenous Park.

### Introdução

Frente ao contexto de extremos preconceitos e discriminações que se encontram desde longa data, muito arraigados em nossa sociedade, suscitamos a reflexão de que o preconceito é uma condição para grandes e inúmeros conflitos nas relações sociais cotidianas. A partir disso, lançamos uma investigação sobre a história de povos indígenas, interrompida violentamente por projetos coloniais e projetos de ocupações que, por meio da violência, da escravidão, de doenças e até mesmo da religião, provocaram na Amazônia (parte do espaço geográfico em que o estudo foi desenvolvido) grandes impactos ambientais, a destruição da história e o genocídio desses povos. E, atualmente ainda restam preconceitos, discriminações, violências e violações de direitos humanos que os povos indígenas no Brasil sofrem e sofreram ao longo de séculos.

O estudo apresentado neste artigo tem como objetivo mostrar situações de preconceito, intolerância, discriminação vivenciadas por algumas comunidades indígenas que compõem o nosso *corpus* de coleta. Para alcançarmos os objetivos propostos pela pesquisa, foram realizadas leituras teóricas, relacionadas à temática, entrevistas com indígenas, assim como também foram realizadas coletas de informações contidas em bancos de dados, tais como o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Instituto Socioambiental (ISA) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Vale mencionar que o presente artigo foi também motivado por uma atividade e discussão acadêmica que foram desenvolvidas na disciplina de *Diversidade e Variação*

*Linguística*, que compõe a matriz curricular do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGLEtras) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), *Campus* Universitário de Sinop-MT. Ao nos depararmos com discussões no meio acadêmico sobre a temática indígena, foi nosso objetivo e também dever, suscitar algumas reflexões e fazer com que esses assuntos transcendam o meio acadêmico, levando-os, assim, para demais pesquisadores de várias áreas e comunidade em geral.

### **1. Breve trajetória histórica do genocídio de povos indígenas**

Estimativas apontam que na época da chegada dos europeus, no Brasil, em 1500, em torno de 2 a 4 milhões de indígenas habitavam o território, com mais de 1000<sup>3</sup> etnias indígenas. E, conforme aponta o Instituto Socioambiental (ISA), somente na primeira metade do século XX mais de 80 povos indígenas desapareceram.

De acordo com os dados do IBGE (censo de 2010)<sup>4</sup>, a atual população indígena no Brasil é de aproximadamente 896,9 mil indígenas, sendo que 502.783 índios vivem na zona rural, isto é, em terras indígenas oficialmente reconhecidas e 315.180 habitam em zonas urbanas. Segundo o censo, existem cerca de 305 grupos étnicos indígenas que falam mais de 274 línguas. E, ainda, conforme dados do censo do IBGE, foram demarcadas 505 terras indígenas, nas quais o processo de identificação das terras foi realizado juntamente à Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

Essas terras compreendem 12,5% do território brasileiro, o que corresponde a 106,7 milhões de hectares, com grande concentração na Amazônia Legal. Somando os estados que compreendem a Amazônia Legal (Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Maranhão – incluindo todo o Maranhão, já que apenas parte do Estado é pertencente à Amazônia Legal), a população, conforme o Censo IBGE 2010, é de 433.363 indígenas.

<sup>3</sup> Dados coletados no portal do Instituto Socioambiental. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/pt/c/no-brasil-atual/quantos-sao/quantos-eram-quantos-serao>>. Acesso em: 01 fev. 2017.

<sup>4</sup> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dados disponíveis em: <<http://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo?busca%20=1&%20id=3&idnoticia=2194&t=censo-2010-populacao-indigena-896-9&view=noticia>>. Acesso em: 01 fev. 2017.



A ideia repetida ao longo dos séculos e até recentemente registrada nos livros didáticos de História, de que as terras que compõem o território brasileiro foram descobertas pelos europeus, ainda perdura na concepção de muitas pessoas nos dias de hoje. Como é sabido, o território foi, na realidade, invadido e ocupado pelos portugueses que, ao chegarem à América, depararam-se com uma enorme diversidade de povos indígenas, e então submeteram diversas nações indígenas à escravidão, violência, submissão à religião católica e às epidemias que devastaram os povos indígenas.

Conforme cita Will, Portugal recorreu à doutrina do “descobrimento” para pleitear e colonizar as terras das nações indígenas, e assim exercer o poder sobre os nativos:

Essa doutrina, que, na verdade, traduz-se em um princípio do Direito Internacional, foi empregada pelas potências europeias no intento de vindicar juridicamente a propriedade de terra, assim como os bens dos povos indígenas, permitindo que os europeus recém-chegados no continente americano adquirissem direitos reais de propriedade e exercessem controle sobre os nativos, mesmo sem o consentimento deles (WILL, 2014, p. 35).

Desta forma, desde a chegada e a colonização dos europeus, até hoje, os povos indígenas sofreram e sofrem um enorme e desastroso decréscimo de sua população. O extermínio desses povos está ligado a distintas razões, destacam-se entre elas a ‘tentativa de’ unificação de identidade nacional, a violência, a conflitos e assassinatos em nome do “progresso” e a dizimação de aldeias por doenças.

Segundo Gomes (2012), ex-presidente da FUNAI, os europeus, ao tomarem consciência de que o poder de dizimação dos indígenas por epidemias era mais avassalador, não mediram esforços para promover o extermínio de aldeias por doenças, ou seja:

Esta mistura mais cruel de guerra e epidemia é o que se chama hoje de guerra bacteriológica. Sua primeira utilização conhecida no Brasil se deu em 1815, em Caxias, no estado do Maranhão, terra de Gonçalves Dias. Lá grassava uma epidemia de varíola

quando um bando de índios Canelas Finas apareceu de visita. As autoridades os receberam com tal hospitalidade que lhes distribuíram brindes e roupas previamente contaminadas por doentes. Os índios pegaram a doença e, dando-se conta do caráter do contágio, fugiram desesperadamente de volta para suas terras, muitos morrendo pelo caminho. Os sobreviventes contaminaram outros mais, e meses depois essa epidemia alcançava os índios de Goiás (GOMES, 2012, p. 60).

Ainda de acordo com a autora essa prática de extermínio a nações indígenas por doenças continuou sendo utilizada até mesmo após a independência do Brasil, que passa a ser promovida então pela esfera privada, ou seja, passa a ser financiada por empresas, tendo como principal motivo os interesses econômicos.

## **2. Atualmente: invasões, violência e morte**

Nas últimas décadas, os extermínios das populações indígenas continuam acontecendo de forma muito acentuada e por meios muito cruéis, motivados por ódio, preconceitos e, preponderantemente, em nome do “desenvolvimento”.

Diante de tais fatos, os povos indígenas são hoje, além de sobreviventes de uma cruel história, atores importantes da constituição do Brasil. E, infelizmente, ainda sofrem com as violências, ataques, invasões às suas terras e a dizimação, proferidos por fazendeiros e vários outros grupos.

O relatório lançado pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI)<sup>5</sup> em setembro de 2016 sobre a violência contra povos indígenas no Brasil – dados de 2015 – nos releva que, igualmente a anos anteriores, ainda permanece o contexto de invasões a terras demarcadas, invasões garimpeiras; e casos de agressões, torturas, ameaças de mortes e assassinatos a indígenas.

De acordo com o relatório do CIMI (2012), as violências praticadas contra indígenas, dentre muitos fatores, estão relacionadas com alguns casos mais específicos as quais daremos destaque a seguir:

---

<sup>5</sup> O Conselho Indigenista Missionário (CIMI) lança todos os anos a sistematização dos dados de violências e violações de direitos contra os povos indígenas no Brasil.



- **Às disputas fundiárias, incrementadas pela omissão, morosidade do governo frente aos conflitos e à sua postura em não demarcar as terras, não cumprindo a Constituição Federal (Art. 231).** Esse quadro contribui para o aumento das invasões de terras, dos ataques às comunidades, das ameaças de morte, espancamentos e de outras formas de violações aos direitos humanos;
- **Aos confinamentos populacionais existentes nas reservas indígenas de Dourados, Amambai, Caarapó, no Mato Grosso do Sul, e outras.** Estes verdadeiros campos de concentração, constituem-se hoje em espaços de intensos conflitos internos e externos;
- **Aos acampamentos na beira de estradas, ínfimos espaços de terras onde dezenas de comunidades indígenas estão abandonadas e enfrentam cotidianamente inúmeros perigos e adversidades;**
- **À degradação ambiental promovida nas regiões onde as terras, em sua maioria, foram demarcadas, como é o caso da Amazônia.** A tendência é que essa degradação se intensifique em função da cobiça pelos minérios, madeira, biodiversidade, pela agropecuária e pela exploração de energia elétrica;
- **À política desenvolvimentista do governo,** que tem como eixo a exploração dos recursos ambientais e minerais e transforma os direitos indígenas em obstáculos ao “desenvolvimento econômico”;
- **À falta de uma política indigenista orgânica, que se inter-relacione com as demais políticas,** o que fragiliza as ações e serviços voltados às comunidades indígenas gerando, com isso, desassistência em educação, saúde, falta de saneamento básico nas comunidades, falta de água potável, causando o alastramento de doenças infecto contagiosas, desnutrição, verminose, diarreia, vômitos e mortalidade infantil. (CIMI, 2012, p. 13-14, grifos nossos).

As invasões às terras indígenas são atualmente, condicionadas por um modelo de “progresso”, como se fosse o único meio de promover o desenvolvimento e o crescimento do país. Dessarte, as invasões e ameaças que recentemente vêm atingindo às terras indígenas, principalmente na Amazônia Legal, provêm da expansão do agronegócio, especialmente do setor agrícola, com a produção de milho, arroz e a soja como carro chefe. Mato Grosso, por exemplo, lidera a produção de soja no Brasil, e é conhecido como o celeiro agrícola do país.

Ainda, outro meio de ocupação de terras indígenas, como nos lembra Heck, Loebens e Carvalho (2005), é o promovido por projetos governamentais e privados, como a construção de hidrelétricas, hidrovias, linhas de transmissão de energia, projetos militares, entre outros.

E as consequências desse “progresso” provocaram e provocam grandes impactos ambientais, que atingem diretamente as comunidades indígenas violam seus direitos e fazem permanecer extremamente vulneráveis a todo esse processo.

## **2.1 Dados estatísticos de violência a povos indígenas<sup>6</sup>**

Apresentaremos, a seguir, dados do relatório de violência contra os povos indígenas no Brasil, realizado pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI). Os dados verificados são referentes ao ano de 2015. E os casos que apresentamos nesse subitem são referentes a assassinatos, tentativa de assassinatos, homicídio culposo, ameaças de mortes, lesões corporais dolosas, abuso de poder, racismo, discriminação étnico-cultural e violência sexual a povos indígenas<sup>7</sup>.

De acordo com os dados oficiais estatísticos do relatório de violência contra povos indígenas do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), em 2015 foram registrados 52 casos com 54 vítimas de assassinatos, sendo nos seguintes estados: Acre (1), Amapá (3), Amazonas (5), Bahia (5), Goiás (1), Maranhão (3), Mato Grosso do Sul (20), Minas Gerais (1), Pará (2), Paraná (5), Pernambuco (1), Rondônia (1), Santa Catarina (1) e Tocantins (5).

No que tange à tentativa de assassinato, foram registrados 31 casos, sendo nos seguintes estados: Alagoas (1), Amazonas (2), Maranhão (7), Mato Grosso (3), Mato Grosso do Sul (12), Minas Gerais (1), Pará (1), Paraná (2), Rio Grande do Sul (1) e Santa Catarina (1).

Já em relação ao homicídio culposo, o CIMI registrou 18 casos, com 24 vítimas. As ocorrências registradas foram no Maranhão (3), Mato Grosso do Sul (5), Minas Gerais (1), Pará (1), Paraná (2), Rio Grande do Sul (3) e Santa Catarina (3). Ainda segundo o que consta no relatório do CIMI (2015), na maior parte das ocorrências, as

---

<sup>6</sup> Tabela geral com dados numéricos e formas de violências, praticadas a indígenas, conforme anexo I.

<sup>7</sup> Ver relatório completo e detalhado dos dados estatísticos de outras formas de violências, ataques e suas causas a povos indígenas. Disponível em: [file:///C:/Users/Andressa%20Farias/Faculdade%20Letras/MESTRADO%20LINGU%20C3%8DSTICA%202016/1%C2%B0%20SEMESTRE/DIVERSIDADE%20E%20VARIA%C3%87%C3%83O/ARTIGO/Textos%20ind%C3%ADgenas/relatorioidados2015%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Andressa%20Farias/Faculdade%20Letras/MESTRADO%20LINGU%20C3%8DSTICA%202016/1%C2%B0%20SEMESTRE/DIVERSIDADE%20E%20VARIA%C3%87%C3%83O/ARTIGO/Textos%20ind%C3%ADgenas/relatorioidados2015%20(1).pdf).



vítimas foram atropeladas e que em sete casos os motoristas fugiram sem prestar socorro.

No que se refere a ameaças de mortes, o relatório revela que elas estão ligadas a madeireiros insatisfeitos pela ação de indígenas na defesa de suas terras e a demarcações de terras. O CIMI (2015) registrou 12 ameaças de mortes a indígenas, nos estados do Amazonas (2), Ceará (1), Maranhão (6), Mato Grosso do Sul (1), Rondônia (1) e Santa Catarina (1).

Conforme o CIMI (2015), foram registrados 12 casos relativos a lesões corporais dolosas, com destaque a agressões físicas e espancamentos. Os registros foram nos estados do Acre (1), Amazonas (3), Maranhão (1), Mato Grosso (1), Mato Grosso do Sul (5) e Rio Grande do Sul (1).

Nas causas de abusos de poder, o CIMI (2015) registrou 8 ocorrências, nos estados do Acre (1), Amazonas (3), Bahia (1), Ceará (1), Mato Grosso do Sul (1) e Minas Gerais (1).

Com relação ao racismo e discriminação étnico-cultural, foram registrados 13 casos no ano de 2015. As ocorrências foram nos estados da Bahia (2), Distrito Federal (1), Goiás (1), Maranhão (1), Mato Grosso (1), Mato Grosso do Sul (3), Pará (2), Rio Grande do Sul (1) e Roraima (1).

Segundo os dados do relatório do CIMI (2015), foram registrados 9 casos de violências sexuais praticadas contra indígenas, nos seguintes estados: Amapá (1), Mato Grosso (1), Mato Grosso do Sul (3), Rio Grande do Sul (1), Roraima (2) e São Paulo (1).

A partir dos dados elencados acima, pode-se verificar que o Estado com maior número de assassinatos de índios é Mato Grosso do Sul. O Estado lidera esse ranque há mais de dez anos e nos últimos anos vem sendo palco de aterrorizantes assassinatos e violências causados por questões de conflitos de terras entre índios e produtores rurais.

Além disso, constata-se no relatório que a violência e as violações de direitos aos indígenas se representam, também, no aumento de casos de suicídios, mortes por falta de assistência à saúde, mortalidade infantil, desassistência na educação e nas invasões e explorações ilegais de recursos naturais em terras indígenas.

### **3. Preconceito e discriminação**

Ao contrário do que muitos pensam, que as práticas de preconceitos e discriminações são problemas da contemporaneidade, essas práticas estão, na realidade, presentes desde muito antes da existência das sociedades modernas, gerando um grande conflito nestas sociedades. Segundo Bisinoto (2009), o ato de discriminar percorre os séculos e envolve questões econômicas, sociais e políticas.

Para Leite (2008), o preconceito tem sua origem não na crítica e sim na tradição, no costume ou na autoridade, pois o preconceito pode construir-se sobre o que é assimilado culturalmente ou constituído em irracionalidades, emoções e sentimentos.

Para esta autora (2008, p. 27), “o preconceito é um fenômeno que se verifica quando um sujeito discrimina ou exclui outro, a partir de concepções equivocadas, oriundas de hábitos, costumes, sentimentos ou impressões”.

Destarte, os atos de preconceitos são um conjunto de valores e crenças preconcebidos e manifestados geralmente na forma de atitudes discriminatórias a pessoas, culturas, tradições ou lugares que geralmente são considerados diferentes, estranhos ou inferiores.

#### **3.1 Preconceitos e discriminações aos povos indígenas**

Os povos indígenas são vítimas de situações de preconceitos, discriminações e intolerâncias, frutos da ignorância por desconhecimento da história desses povos e por julgamentos. Assim, os povos originários são conhecidos e considerados como grupos minoritários.

Desde a época colonial esses povos têm tido seus interesses subjugados, inicialmente pelos portugueses e depois pela ‘nação brasileira’, a partir de então eles têm perdido muito de suas tradições, línguas e costumes.

O desconhecimento e intolerância à história, à diversidade, como também aos direitos desses povos, fez do índio uma figura estereotipada, não importante, visto como

um ultrapassado e como portador de uma cultura inferior. Conforme Rinaldo Sérgio Vieira Arruda:

No Brasil, o desconhecimento ou o desprezo pelo papel da diversidade cultural no estímulo e enriquecimento das dinâmicas sociais e, principalmente, a recusa etnocêntrica da contemporaneidade de sociedades de orientação cultural diversa, têm sedimentado uma visão quase sempre negativa das sociedades indígenas. Na postura ideológica predominante, os índios não contam para o nosso futuro, já que são considerados uma excrescência arcaica, ainda que teimosa, de uma “pré-brasilidade”. (ARRUDA, 2001, p. 44).

Tais atitudes intolerantes, como julgamentos com as seguintes afirmações, como nos mostra Gomes (2014, p. 49), de que o “índio é um preguiçoso, vagabundo, malandro, traiçoeiro, mentiroso, ladrão, desconfiado e inconfiável”, são frases representativas do preconceito aos povos indígenas.

É comum as pessoas terem preconceitos não declarados, ou vergonha de assumir que são preconceituosas, ou, ainda, por terem medo de serem criticadas. Neste sentido, conforme Gomes (2014, p. 50), “o preconceito é algo, em geral, condenável. Todo mundo condena o preconceito. Ninguém quer ser preconceituoso”.

No entanto, como vimos, as situações de preconceito, a discriminação, a intolerância e os interesses econômicos continuam a motivar as agressões indígenas. Assim como a omissão do governo, movido também por interesses socioeconômicos, faz com que essas situações permaneçam ano após ano com os mesmos dados estatísticos ou que se agravem ainda mais à cada ano. Desta feita, os indígenas permanecem à mercê da violência cotidiana e continuam sendo vitimados pelas ações dos grupos econômicos e de preconceituosos que disseminam ódio pelo índio.

#### **4. Discussão e resultados**

Para demonstrar as situações de preconceitos e discriminações vivenciadas por povos indígenas, foram recortados fragmentos de 3 entrevistas para o *corpus* de análise, que foram realizadas com indígenas das etnias Kayabi, Kaiabi (Kawaiweté) e Txikão

(Ikpeng); que vivem em diferentes aldeias no Parque Indígena do Xingu, sendo elas: a Aldeia Tuiararé e a Aldeia Tupara e um indígena (da etnia Kayabi) que reside na cidade de Sinop-MT.

No quadro, abaixo, o leitor obterá um panorama geral das informações acerca da etnia, sexo, idade e escolaridade dos sujeitos entrevistados.

SUJEITO <sup>8</sup>	IDADE	LOCAL DE MORADIA	ESCOLARIDADE	ETNIA	LÍNGUAS FALADAS
P.K	56 anos	Centro Urbano - Sinop	8ª série	Kayabi	Kayabi e Português
A.K	54 anos	Aldeia Tuiararé	3º grau indígena	Kaiabi (Kawaiweté)	Tupi e Português
T.T	24 anos	Aldeia Tupara- Nova Ubiratã	cursando magistério intercultural	Txikão (Ikpeng)	Karib e Português

**Quadro 01:** Informações dos sujeitos entrevistados.

#### 4.1 Situações de preconceitos vivenciadas pelo índio<sup>9</sup>

Neste subitem, passamos a descrever as situações de preconceitos relatadas pelos índios entrevistados. Nas descrições, apreendemos algumas situações de preconceito e discriminação vivenciadas por esses índios.

Todos os nossos entrevistados, nos recortes de análise, já sofreram ou reconhecem o preconceito e/ou a discriminação pelo não-índio, em situações direta ou indireta e em formas de preconceito direto ou preconceito velado.

Nosso entrevistado P.K, da etnia Kayabi, quando indagado se já havia sofrido ou presenciado algum episódio de preconceito pelo não-índio afirmou que:

<sup>8</sup> Preservamos a identidade de nossos entrevistados. Todos os nossos entrevistados são do sexo masculino.

<sup>9</sup> Nas transcrições das entrevistas, procurou-se preservar a variação fônica ou da pronúncia características de todos os entrevistados.

(P.K): Sim. Essa visão com relação ao indígena tem muito, vamo dizer assim, preconceito.

(Pesquisadoras): Qual é a visão preconceituosa?

(P.K): É, por exemplo, assim que eu vejo que eles falam: é que o **índio não presta, que o índio não trabalha**. Eu já ouvi os cara falar assim que **índio é vagabundo**. Mais ou menos essas palavras na época. Hoje diminuiu bastante. A gente sofre menos. Na época, era muito pesado contra o indígena, **discriminação**. Pelo menos nessa região que eu conheço diminuiu bastante. Mas tem algumas que ainda têm.

Em vista desse relato, podemos corroborar com os apontamentos de Gomes (2014), sobre julgamentos preconceituosos acerca do índio e que são, portanto, representações que figuram no imaginário social brasileiro e que tiveram suas origens já no contato entre europeus e índios a partir do século XVI.

No trecho abaixo, o índio P.K relata uma conduta do homem branco em querer generalizar todos os índios a um fato ruim acometido por um único índio e assim rotular os demais a uma visão negativa:

(P.K): No caso, tenho um exemplo aqui, eu vou falar com relação à bebida. Quando **um índio**, vamo dizer assim, apronta na cidade, tá bebendo lá no bar e apronta, qual é a visão do homem branco em relação a isso? Eles falam assim: **“os índio”**. Não sabe que é só uma pessoa. É um índio que aprontou. Um índio tava bêbado lá, um índio bateu no fulano. Não. **“Os índio”**. Isso pra nós é muito ruim falar **“os índio”**. [...] Não são todos. [...] Principalmente quando cai na mídia. **“Os índio”**. **Não, aquele índio que aprontou tem seu nome, é uma pessoa, um indivíduo.**

De fato é comum na mídia, conforme o supracitado pelo entrevistado, a prática de generalizar todos “os índios” com um discurso geralmente negativo, principalmente quando estes são culpados pela morte de um não-índio, ou até mesmo quando acusados de um roubo, por exemplo. Desta forma, muitas vezes a mídia rotula e reforça uma imagem estereotipada e negativa dos índios.

Nos fragmentos a seguir, o índio entrevistado A.K nos relata qual é a sua percepção acerca da visão que o não-índio tem de seus povos, e nos descreve, também,

como foram os primeiros contatos de sua comunidade indígena com os homens brancos, principalmente, com a chegada e a invasão dos garimpeiros, madeireiros e fazendeiros:

(A.K): Ah, **era visto como um bobo, como se fosse um animal, um bicho**, né. É que nem animal é tão bobo assim. **Como se não fosse pessoa.**

(A.K): A relação, o primeiro contato é, assim... na época meu povo achava que era tudo, que a vida era tudo uma beleza, tudo uma maravilha e eram contente, sabe? Com a chegada do não-índio... com o tempo, com a chegada do não-índio dava suco, dava óleo, dava balinha e o povo ficava contente... aí com o tempo **foi se escravizando o índio, foi, é, foi levando bebida alcoólica nas aldeias, fazendo relação sexual com as índias, teve estupro de menores**, então, tudo isso aconteceu, história muito triste. Muitos também morreram envenenados. /.../ **Dava comida, dava arroz, dava suco envenenado.**

(A.K): Daí depois, com a chegada do homem branco, começo a fazê um monte de coisa, começo é complicá a vida, né. **As doenças começô a chegá, muita epidemia**, e na época não tinha médico, não tinha pessoas que tratavam da gente... e na época **morreu muita gente, era fila de gente morto.**

Conforme os relatos acima, com a chegada do não-índio à sua comunidade, muitos indígenas começaram a morrer, a ser violentados e assassinados por garimpeiros e fazendeiros que começaram a invadir as suas terras.

Geralmente, quando as comidas não eram envenenadas e oferecidas aos índios, as aldeias eram atacadas por aeronaves com jatos de venenos. Fato que acontece ainda hoje, como o ocorrido na comunidade Tey'i Jusu, localizada nas imediações do município de Caarapó em Mato Grosso do Sul, entre dezembro de 2015 e janeiro de 2016, quando foram realizados pelo menos cinco ataques químicos, por fazendeiros, por meio de tratores e aeronaves. De acordo com o CIMI (2015), o veneno foi jogado no rio, na plantação e diretamente sobre as moradias dos indígenas.

No excerto da entrevista com o índio T.T, ele explana sobre as atitudes de preconceito e discriminação sofrido pelo indígena e seu povo, além de explicar-nos como esses atos ocorrem:

(T.T): A gente vê, em alguns lugares a gente vê **mais preconceito** pro lado de roubo, entendeu? Porque têm alguns índios que têm esse costume, que é muito chato né.



Semelhante ao relatado pelo índio P.K, aqui ocorre novamente a questão da generalização “aos índios”, ou seja, devido a alguns índios ‘roubarem’, todos os índios são rotulados de ladrões e não confiáveis.

No fragmento a seguir, o índio T.T descreve que os indígenas não são bem recebidos em certos estabelecimentos comerciais, tais como restaurantes, lojas de eletrodomésticos e de confecções:

(T.T): Quando um indígena entra num lugar, assim num comércio, esses tipos de lugares assim, um indígena, vou te falar uma coisa, um indígena nunca é recebido com aquele **carinho**, eu digo assim com aquele **jeito de respeito**, entendeu? Da mesma forma que eles, os outros recebem vocês brancos.

Conforme o relato do entrevistado, os índios percebem a diferença da forma como são recepcionados nos estabelecimentos, segundo o índio T.T, é perceptível a diferença da forma como um ‘homem branco’ é recebido e o modo como um índio é recepcionado pelo não-índio.

No trecho transcrito abaixo, o índio T.T relata mais algumas situações de discriminações vivenciadas por ele e seu povo. De acordo com o entrevistado, muitas situações de preconceitos e discriminações são sofridas por eles, nas ruas e nos comércios dos centros urbanos, que são manifestadas, através de chacotas, gritos e risos, referentes à sua etnia:

(Entrevistadoras): O senhor andando por essas lojas ou pela rua aqui em Sinop, você já escutou algum comentário de você ou da sua família por vocês serem índios?

(T.T): A gente escuta, poucas pessoas falam, a maioria não fala, muitos gritam, ficam gritando e falando, ficam gritando e gritando “**índios**”, muitas coisas assim, só que a gente nunca leva a sério, né, fazem essas brincadeiras chatas [...] ninguém gosta de ser **discriminado**.

No fragmento a seguir, o índio T.T ainda nos descreve que a percepção geral dos povos indígenas é de que o não-índio não gosta do índio, principalmente devido ao fato de sofrerem constantemente preconceitos e discriminações:

(T.T): A gente acha que **os brancos não gostam da gente**, muitos indígenas acham isso, porque que nem eu falei, a gente sofre **discriminação**, né, muitos brancos ficam do nosso lado, muitos também não gostam da gente, [...] eu tô falando bem a verdade, o que **nós indígenas acham é que vocês brancos não gostam da gente**, por causa que **nós indígenas somos indígenas**, é isso que muita gente acha [...] É só isso, isso significa muita coisa, isso pra nós significa em todas as partes.

Diante de tais relatos descritos acima, podemos afirmar que os indígenas que vivem ou que estão de passagem pelos centros urbanos são percebidos pelos não-índios de formas estereotipadas, rotuladas e preconceituosas. A partir das entrevistas, conseguimos apreender algumas situações de preconceitos e discriminações sofridas pelos índios e a forma como estes se sentem e são considerados pelo não-índio, ou seja, em muitos contextos são apontados como ladrões, traiçoeiros, preguiçosos, vagabundos e outros atributos mais que os desqualificam e discriminam.

Os relatos transcritos, apesar de causarem indignação e revolta a pessoas que conhecem a história dos povos originários e sua importância para a constituição do Brasil, e que possuem respeito para com esses povos, são apenas uma pequena amostra das situações de preconceitos, discriminações, intolerância e outros atributos mais que possam sofridas pelos povos indígenas.

### **Considerações finais**

Constatamos ao decorrer deste estudo, que desde a chegada dos europeus no Brasil e a invasão de garimpeiros, fazendeiros e de setores e grupos econômicos a territórios indígenas, ocorrem investidas contra os índios, tais como o silenciamento, a escravidão, a violência, estupros, assassinatos, preconceito e discriminação, o que tem levado à destruição cultural desses povos. E é, portanto, nestes contextos de violência e violações aos direitos dos indígenas que, em nome do “progresso”, do “desenvolvimento”, vive-se ainda uma situação de guerra e genocídio contra grupos indígenas.

A partir do que foi exposto neste trabalho, é possível observar como não somente a história, mas também o cotidiano dos indígenas brasileiros, são marcados por



diversas situações de preconceitos e discriminações originadas muitas vezes pelo desconhecimento sobre a história e aos direitos desses povos. Em muitos casos, como vimos, essas situações chegam a levar os não-índios a praticarem atos de intolerância contra os povos indígenas.

Espera-se que os resultados aqui apresentados possam contribuir com outras pesquisas que envolvam essa temática, assim como para um maior respeito, tolerância e conhecimento, isto é, para que os brasileiros possam enxergar de outro ângulo a sua história e haja disseminação da importância do índio como integrante da nossa sociedade.

### Referências

ARRUDA, Rinaldo Sérgio Vieira. Imagens do índio: signos de intolerância. In: GRUPIONI, Luís Donisete Benzi *et al.* (org.). **Povos indígenas e tolerância: construindo práticas de respeito e solidariedade**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001. p. 43-61.

CIMI. **Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil**. ISSN 1984-7645, Brasília-DF, 2012.

CIMI. **Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil**. ISSN 1984-7645, Brasília-DF, 2015.

GOMES, Mércio Pereira. **Os índios e o Brasil – Passado, presente e futuro**. São Paulo: Contexto, 2012.

\_\_\_\_\_. “Índio não produz nada”. In: PINSKY, Jaime (orgs.). **12 Faces do Preconceito**. 11.ed., 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2014.

HECK, Egon; LOEBENS, Francisco; CARVALHO, Priscila D. **Amazônia indígena: conquistas e desafios**. Dossiê Amazônia Brasileira. Estud. av. vol.19 n. 53 São Paulo Jan./Abr. 2005.

LEITE, Marli Quadros. **Preconceito e Intolerância na Linguagem**. São Paulo: Contexto, 2008.

WILL, Karhen Lola Porfirio. **Genocídio Indígena no Brasil**. Dissertação de Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas, Universidade de Coimbra, 2014.



## ANEXO

TABELA: Dados de violência a povos indígenas

UF	Assassinato	Tentativa de assassinato	Homicídio culposo	Ameaça de morte	Ameaças várias	Lesões corporais dolosas	Abuso de poder	Racismo e discriminação étnico culturais	Violência sexual	Total de Casos
AC	1				1	1	1			4
AL		1								1
AM	5	2		2	5	3	3			20
AP	3								1	4
BA	5				1		1	2		9
CE				1			1			2
DF								1		1
GO	1							1		2
MA	3	7	3	6	11	1		1		32
MG	1	1	1				1			4
MS	20	12	5	1	1	5	1	3	3	51
MT		3			1	1		1	1	7
PA	2	1	1		1			2		7
PE	1									1
PR	5	2	2							9
RO	1			1	2					4
RR								1	2	3
RS		1	3		1	1		1	1	8
SC	1	1	3	1						6
SP					1				1	2
TO	5									5
Total	54	31	18	12	25	12	8	13	9	182

**Fonte:** Conselho Indigenista Missionário. Relatório de Violência contra os Povos Indígenas no Brasil - Dados de 2015.

Recebido Para Publicação em 12 de abril de 2017.

Aprovado Para Publicação em 23 de maio de 2017.